



Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE Casa Joaquim Nabuco

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às 11h00 horas do dia 05 de Abril de 2018 (05/04/2018), na sede da Câmara de Vereadores de Nazaré da Mata sito à Rua Dantas Barreto, 1338, Centro – Nazaré da Mata - PE, reuniu-se a Presidente, nomeada pela portaria nº 001/2018, a Sra. Anne Karolyne dos Santos Amorim, tendo como Comissão o Sr. Altair Marcolina da Silva, e a Sra. Joseneide Maria de Almeida Carvalho, todos atuais membros da Comissão Permanente de Licitação. Em atendimento a Senhora Presidente da Câmara de Vereadores, autorizando, na forma do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, a abertura de um processo licitatório que tem como objetivo a **Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria, consultoria e execução contábil, orçamentária, financeira e gerencial, na área de contabilidade pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nazaré da Mata- PE.** Iniciou-se o referido processo Licitatório 001/2018, CONVITE tombado sob nº 001/2018 Tipo Menor Preço Por Item. Tendo sua publicação, com o resumo das informações do procedimento licitatório, afixado no quadro de avisos existente na entrada principal da Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata -PE. Foram convidadas as seguintes empresas: **ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME CNPJ: 20.538.480/0001-56; W U DE O E SILVA –ME CNPJ: 13.731.988/0001-00; MARILEIDE BARBOSA DA SILVA ME CNPJ: 00.254.683/0001-03; SOCAM SOCIEDADE COMERCIAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL CNPJ: 11.604.105/0001-76; AUDIGES PUB SERVIÇOS DE AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME CNPJ: 24.968.005/0001-70.** Iniciada a sessão na hora marcada, se fizeram presentes: **ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME CNPJ: 20.538.480/0001-56**, com sede na Rua Antônio José de Melo nº 28, Centro, Aliança - PE neste ato representada pelo Sr. Alberto José Almerindo de Albuquerque CPF: 073.739.864-71; **W U DE O E SILVA –ME CNPJ: 13.731.988/0001-00** com sede na Avenida Congresso Eucarístico Internacional nº 398, Sala 12, São José Carpina-PE, neste ato representado pelo Sr. Willams Ulisses de Oliveira e Silva; **MARILEIDE BARBOSA DA SILVA ME CNPJ: 00.254.683/0001-03** com sede na Rua Jose Abdon nº 130, Centro, Aliança-PE, neste ato representada pelo Sr. Josivaldo Gomes do Nascimento, CPF: 521.875.514-15. A presidente solicitou que os presentes assinassem a lista de frequência. Após a assinatura, a Presidente comunicou que não admitiria a participação de retardatários. Na seqüência, foram recebidos os envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram abertos os envelopes de habilitação dos presentes para ser analisados e rubricados por toda a Comissão, como também pelos licitantes presentes. Diante da análise foi observado que todos estavam habilitadas e com todos os documentos exigidos no edital. Logo após foram rubricados por todos os presentes e abertos os envelopes de proposta de preço para análise, onde foram observados os seguintes valores: **ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME** ofertou o valor mensal de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), a **W U DE O E SILVA –ME** ofertou o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) perfazendo o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) a **MARILEIDE BARBOSA DA SILVA ME** ofertou o valor mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e



Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE
Casa Joaquim Nabuco

quatrocentos reais). Após a leitura das propostas, a senhora presidente ordenou que fosse preenchido o Mapa Comparativo de preço da Licitação, onde foi constatado que o licitante **W U DE O E SILVA –ME** apresentou o menor valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) saindo vencedor. Registre-se que os licitantes presentes rubricaram toda a documentação como também as propostas de preços uma das outras. A Presidente perguntou aos presentes se haveria a intenção de interpor recursos, mas ninguém se manifestou. No que se refere à economicidade do certame, há de ser considerado que, os valores estão de acordo com o praticado em mercado, que ora fazem parte do objeto do certame. Ante o exposto, a Presidente da CPL recomenda a Senhora Presidente que proceda a contratação da empresa acima citada. Não havendo mais nada a tratar, e adotadas as decisões/julgamentos acima descritos, a Sra. Presidente, determinou que se encerrasse a presente reunião, do que Eu, Altair Marcolino da Silva, Membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim, pela Presidente e pelo Membro da referida Comissão, pelos licitantes presentes e por quem de direito.

Nazaré da Mata, 05 de abril de 2018.

Anne Karolyne Dos Santos Amorim – Presidente

Altair Marcolino da Silva –2º Membro

Joseneide Maria de Almeida Carvalho –3º Membro

Empresas:

ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME -
CNPJ: 20.538.480/0001-56

W U DE O E SILVA –ME CNPJ: 13.731.988/0001-00

MARILEIDE BARBOSA DA SILVA ME CNPJ: 00.254.683/0001-03

Rua Dantas Barreto, 1338 – Fone: (81) 3633-1533 – CEP 55800-000 – Nazaré da Mata - PE



Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE
Casa Joaquim Nabuco